



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de agosto de dois mil e dezoito. Abertura: Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Darci Telles (MDB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (MDB), Jorce Schneider Nogueira (MDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Sétima Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Jardel Silveira para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Adroaldo Alves Pereira. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari, Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Abaixado Assinado sobre o controle populacional de cães e gatos; Ofícios nºs 211, 219 e 221/2018 GP, encaminhando respectivamente: Projetos de Lei nºs 1.276, 1.277, 1.278 e 1.279/2018; comunica prorrogação de licença saúde da Prefeita Municipal e solicita indicação de membro; encaminha Projeto de Lei nº 1.280/2018. Pauta Legislativa: Indicações nºs 04 e 05/2018; Emenda Modificativa nº 01/2018; Projetos de Lei nºs 1.276, 1.277, 1.278, 1.279 e 1.280/2018; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do dia: Indicação nº 04, de 20 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Jardel Silveira (PP), onde PROPÕE ao Executivo Municipal a realização de um projeto de obra e instalação, para construção de um espaço adequado para lavagem dos veículos e máquinas de todas as secretarias municipais, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal. Em discussão o Vereador Jardel disse que fez esse pedido, tendo em vista, que é servidor há doze anos, sendo assim conhece a realidade do funcionamento dos veículos, especialmente agora está trabalhando na Secretaria da Saúde, e sabe da importância dos veículos estarem em boas condições para transportar pacientes e servidores. Por isso, faz essa indicação ao executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, com objetivo de fazer um projeto de obra e instalação, para construção de um espaço adequado para lavagem de veículos e máquinas, do município, o que necessita da parte ambiental também para fazer de acordo com as exigências legais. Hoje o município possui no Parque de máquinas uma rampa, com bombas e equipamentos para lavagem, onde as secretarias adquirem todo ano produtos de limpeza para lavagem dos mesmos, mas o local não está próprio e adequado para a realização do serviço de lavagem com o devido sistema de destinação dos resíduos de produtos da lavagem para que não sejam jogados ou escoados ao solo, faltam pisos ao redor da rampa, o que causa muito lodo de barro, principalmente nos períodos de chuva e inverno. Atualmente os motoristas da Secretaria Municipal da Saúde, realizam a limpeza dos veículos da Saúde ou na beira da calçada e da rua, ou em cima das calçadas dentro do pátio do posto de saúde, o que não está correto, e poderá causar futuros problemas tanto ambientais, quanto a falta de gestão do problema por parte do executivo. Este é um pedido dos colegas da Secretaria da Saúde e que atenderá as necessidades de todas as secretarias, que realizam a lavagem de seus veículos e máquinas, a qual se faz muito necessária por parte da secretaria da saúde, pois os veículos viajam diariamente e necessitam de estar sempre em condições adequadas e higiênicas para viajar, por fim, acredita que considerando a estrutura existente este pedido não demandará custo elevado ao município. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou favorável a indicação do colega Jardel, disse que, inúmeras vezes se deparou com essa situação, onde os motoristas estão realizando a limpeza dos veículos principalmente no Posto de Saúde da Sede e os resíduos da lavagem podem causar algum acidente a população. Frisou a importância de ter um local adequado para isso, tendo em vista, que esta obra demandará baixo custo ao executivo e trará vantagens ao mesmo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 05, de 20 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Antonio Cesar Correa (PTB), onde PROPÕE ao Executivo Municipal que utilize o espaço da antiga Escola Municipal Amado Castilhos para construção de uma pracinha para os moradores da Comunidade De Rincão das Lagoas. Em discussão o Vereador Antonio Cesar disse que este pedido foi feito pelos moradores da localidade, visando aproveitar de modo seguro o espaço, para que as crianças possam usufruir. Agradeceu. Não havendo mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Emenda Modificativa nº 01, de 20 de agosto de 2018, de autoria de todos os Vereadores, onde Modifica dispositivos no Projeto de Lei nº 1.267, de 18 de maio de 2018, que “Altera o “Capítulo II – Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS” e o inciso IV do Anexo I, da Lei Municipal nº 579/2004 – Código Tributário Municipal”. Em discussão o Vereador Jardel inicialmente agradeceu aos servidores do Poder Executivo que estiveram na Câmara em reunião com os Vereadores sanando dúvidas quanto ao projeto, oportunidade em que questionamos a questão das alíquotas especificamente quanto aos serviços bancários. Sendo assim, foi decidido por apresentar esta emenda modificando o valor das alíquotas dos serviços bancários e de cartórios, retornando assim ao percentual existente. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável a emenda, também agradeceu aos servidores do Executivo que prestaram esclarecimentos quanto ao projeto, esclarecendo que após essa conversa os Vereadores definiram por apresentar esta emenda modificativa. O Executivo estava baixando as alíquotas dos serviços bancários e de cartórios para estimular a vinda de mais bancos e quicá cartório ao município, destacou que Estrela Velha conta hoje com agência do Sicredi e Banco do Brasil, uma extensão Bannisul e Bradesco. Sendo assim, as agências bancárias mais utilizadas pelos munícipes estão presentes no município, considera importante ser feito incentivos, mas para pequenas empresas e agroindústrias, estimulando assim, a geração de emprego aos munícipes. Por isso, não vê motivos para redução de alíquotas para bancos e cartórios. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.267, de 18 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera o Capítulo II – Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e o inciso IV do Anexo I, da Lei Municipal nº 579/2004 – Código Tributário Municipal”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, o qual é bem complexo e trata do Código Tributário Municipal, e alterações do imposto dos serviços de qualquer natureza. Essa alteração atualiza valores de alíquotas e consolida as leis que tratavam do assunto, facilitando assim, visando agilizar os trabalhos internos da Secretaria da Fazenda. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.274, de 25 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria pela execução das obras públicas que enumera”. Em discussão o Vereador Mateus disse que participou da audiência pública feita pelo Executivo, onde estavam presentes todos os proprietários dos terrenos sobre o calçamento que será feito com recursos próprios da prefeitura contando com contrapartida dos proprietários. Nessa audiência foi passado aos proprietários informações referente aos custos e legislação pertinente, sendo que o custo máximo que o município poderia ter é de cinquenta por cento do valor da obra, o custo de cada proprietário varia de acordo com o tamanho do terreno, com isso os imóveis serão mais valorizados pós-obra, futuramente. Favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Jardel complementou a fala do colega, dizendo que o município iniciou já iniciou com a microdrenagem nas ruas que serão calçadas, citando as ruas e o loteamento a que pertencem alguns dispositivos legais referentes ao pagamento dessa contribuição e valores a vista ou parcelado. Estes proprietários estão cientes dos valores e do projeto em si, essa melhoria faz parte dos objetivos da administração que é a pavimentação de ruas e com certeza essa contrapartida fará com que o município continue realizando obras e dando sequencia aos trabalhos. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. Não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 27 de agosto de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de agosto de dois mil e dezoito.